ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 1.591/92.

DECRETA LUTO OFICIAL EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE MONDAÍ

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhor Romiro Adriano Utzig ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO, que o falecido foi Vice-Prefeito do município de Mondaí, eleito em 15 de novembro de 1988;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial em todo o Território do Município de Mondaí, por 03 (três) dias, a partir desta data em virtude do falecimento do Vice-Prefeito Municipal de Mondaí, Senhor Romiro Adriano Utzig.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 30 de setembro de 1992.

Henrique Deiss
Prefeito Municipal.